



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ALTAMIRA/PR

PODER LEGISLATIVO

## ATA DA SESSÃO 041/2025 — 30/09/2025

<b>Número</b>	041	<b>Ano</b>	2025
<b>Título</b>	Parecer Nº 041/2025		
<b>Data</b>	30/09/2025	<b>Tipo de Sessão</b>	COMISSÕES EM CONJUNTO

### RESUMO DE PRESENÇA

<b>7</b> Presentes	<b>0</b> Ausentes	<b>0</b> Justificadas	<b>0</b> Licença	<b>0</b> Comissão	<b>2</b> Outros
-----------------------	----------------------	--------------------------	---------------------	----------------------	--------------------

VEREADOR	STATUS	JUSTIFICATIVA
ANISIO APARECIDO CORDEIRO	Presente	—
CRISTIAN FAGNER DOMINGOS	Presente	—
JEAN CARLOS DA CRUZ DOS SANTOS DE ALMEIDA	Presente	—
JOSE CARLOS DE SOUZA	Presente	—
MAICON DE OLIVEIRA	Presente	—
MARTA APARECIDA ANDRE	Presente	—
PAULO CARLOS DA SILVA	Outros	Membro de outra comissão
SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	Outros	Presidente - Não faz parte das comissões
VALDIRENE DA SILVA LEAL	Presente	—

### PAUTA DA SESSÃO

Pauta da Ordem do Dia: Parecer nº 041-2025

Referente: Projeto de Lei No 035/2025.

Súmula:

Cria vagas para os cargos de motorista de veículo leve, motorista de veículo pesado e operador de máquinas rodoviárias, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

Os membros das respectivas comissões, opinaram pela admissibilidade da proposição nos termos proposto. Podendo seguir o rito normal de tramitação do Projeto para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal. Regimento Interno – Competências das Comissões:

CLR: Art. 40, I --- CATFO Art. 430, I "c" --- CAP Art. 45, I, "g".

## TEXTO DA ATA

Pauta da Ordem do Dia: Parecer nº 041-2025

Referente: Projeto de Lei No 035/2025.

Súmula:

Cria vagas para os cargos de motorista de veículo leve, motorista de veículo pesado e operador de máquinas rodoviárias, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

Os membros das respectivas comissões, opinaram pela admissibilidade da proposição nos termos proposto. Podendo seguir o rito normal de tramitação do Projeto para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal. Regimento Interno – Competências das Comissões:

CLR: Art. 40, I --- CATFO Art. 430, I "c" --- CAP Art. 45, I, "g".

## ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário(a)

\_\_\_\_\_  
2º Secretário(a)

\_\_\_\_\_  
Demais Vereadores(as)